

Estudo Técnico Preliminar

(CONTRATAÇÃO POR ESCOPO)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. CATEGORIA DO SERVIÇO: Bem comuns
- 1.2. MODELO DE CONTRATAÇÃO: Por escopo

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1. 2.1 Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da **aquisição de Licença permanente de software para controle e gerenciamento de Videowall da Guarda Municipal de Esteio.**
2. A realização desta contratação para atendimento da demanda, se faz necessária visto que o fornecimento é fundamental no atendimento da população

3. ÁREA REQUISITANTE

- 3.1 ÁREA: Secretaria Municipal de Segurança Pública
- 3.2 RESPONSÁVEL: Fernando Gralha Nunes

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.
- 4.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos(quando for o caso).
- 4.3. Durante a execução dos os serviços ou entrega dos itens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:
 - a) Itens de segurança, uniforme e utilização de EPI

DESCRIÇÃO DO SISTEMA PARA VIDEOWALL

2.1.1. Funcionalidades Requeridas

- 2.1.1.1.O acesso a Solução de Controle e Gerenciamento, deverá ser mediante login e senha;
- 2.1.1.2.Poderá ser utilizado uma base local ou ser integrado a solução corporativa de liberação de acessos (Active Directory);
- 2.1.1.3.A definição dos layouts deverá ser realizada diretamente na interface de gerenciamento e controle;
- 2.1.1.4. O controle e gerenciamento deve ter arquitetura cliente-servidor;
- 2.1.1.5.Deverá permitir a operação remota dos painéis visuais a partir de outro computador na mesma rede ou acesso direto via teclado e mouse do servidor aonde tiver instalado;
- 2.1.1.6.Deverá ser compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows, incluindo versões atualmente suportadas, tais como Windows 10 e Windows 11, bem como versões anteriores ainda em uso pela Administração, quando aplicável;

- 2.1.1.7. Deve permitir que cada operador envie o conteúdo de tudo, ou uma parte, de sua área de trabalho para o VideoWall através de rede;
- 2.1.1.8. Deverá permitir a possibilidade de salvar em layouts pré-definidos;
- 2.1.1.9. Deverá permitir a criação de playlist com os layouts salvos;
- 2.1.1.10. Deve permitir limitar visualização e controle de cada cliente na rede;
- 2.1.1.11. Deve permitir que cada operador envie uma captura de qualquer computador autorizado na rede, e exibi-lo em uma janela independente;
- 2.1.1.12. Ao mover o mouse sobre esta janela de captura, o operador deve ser capaz de assumir o controle do PC remoto se autorizado;
- 2.1.1.13. Deve permitir que cada operador aplique as fontes capturadas no VideoWall através de uma operação de arrastar e soltar;
- 2.1.1.14. Deverá permitir a apresentação simultânea no vídeo wall de arquivos de vídeo, documentos PDF, PPTX, DOC, XML, páginas Web, capturas, arquivos de imagem, VMS (Digifort e similares), dashboard com BI;
- 2.1.1.15. Deverá permitir a integração com sistemas de informações empresariais com GIS e BI;
- 2.1.1.16. As fontes de informação (notebooks, tablets e smartfones), deverão se comunicar com a solução de controle e gerenciamento sem a utilização de cabos.;
- 2.1.1.17. Deve ser possível criar níveis de usuários;
- 2.1.1.18. Deve permitir o gerenciamento dos níveis de usuários, tais como restrições de resolução na área útil do painel, bem como todas as funcionalidades do sistema;
- 2.1.1.19. O VideoWall deverá ser controlada remotamente a partir de um ou múltiplos operadores, por meio de rede local (LAN);
- 2.1.1.20. O sistema de gerenciamento deve permitir o controle todas as aplicações sem a necessidade de uso extra de sistemas ou dispositivos;
- 2.1.1.21. Deverá permitir a configuração de layout através do sistema com no máximo 1 clique;
- 2.1.1.22. Deverá permitir o start automático de um layout determinado pelo operador em caso seja preciso a reinicialização do sistema;
- 2.1.1.23. Qualquer captura poderá ser redimensionada para ser colocada em qualquer espaço e resolução no painel;
- 2.1.1.24. Deverá permitir a capturas de estações de trabalho com sistema Linux, Windows e OS X, bem como dispositivos moveis IOS e Android,
- 2.1.1.25. Deverá permitir capturas de estações de trabalho sem a necessidade de instalações de software somente por HDMI, de pelo menos 3 dispositivos;
- 2.1.1.26. Deverá ter a opção de capturar imagens com resolução nativa da captura do cliente ou definir uma própria com a finalidade de aumentar a velocidade, CIF (360x240), 2CIF (720x240), VGA (640x480), D1 (720x480), 960H (960x582), 720P (1280x720), 1080P (1920x1080);
- 2.1.1.27. Deverá possuir recursos nativos de controle para aplicativos *.pdf, *.jpg, *.avi, *.wmv, *.mp4 e pacotes Microsoft Office ou Distribuição livre como Open Office;
- 2.1.1.28. Deverá permite que cada operador remoto envie um clone de sua tela principal para VideoWall com tamanho e posição da janela podendo ser facilmente modificada;
- 2.1.1.29. Deve ter a opção de Preview para preparar todo o mosaico para depois enviar ao painel;
- 2.1.1.30. O sistema deve ser instalado no servidor disponibilizado pela Guarda Municipal de Esteio;
- 2.1.1.31. Caso o fornecedor seja revendedor da solução de controle e gerenciamento, será necessário apresentar carta de garantia do fabricante autorizando-o a revender o produto.

4.4. A Prestação do serviço compreende a aquisição de Licença permanente de software para controle e gerenciamento de Videowall da Guarda Municipal de Esteio.

4.4.1 Caso sejam detectados “bugs” ou falhas no software, a Contratada deverá fornecer atualizações necessárias à correção do problema a qualquer tempo dentro do prazo de assinatura de uso do software.

4.5 DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

4.5.1. Não serão exigidas amostras para essa aquisição

DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

4.6. Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.7. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

4.7.1. Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

DA GARANTIA CONTRATUAL

4.8. Não haverá exigência de garantia contratual.

DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.9. Será exigida documentação técnica para habilitação;

4.9.1. ATESTADO ou certidão de CAPACIDADE TÉCNICA da licitante, que comprovem ter a empresa, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviço de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo são as seguintes, não se admitindo atestado(s) de fiscalização: **fornecimento de Licença permanente de Software para Controle e Gerenciamento de Videowall.**

DA SUBCONTRATAÇÃO

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

DA

FISCALIZAÇÃO

4.11. A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria demandante no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto Nº 7.493, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no **Anexo Dados do Objeto.**

5.2. O ciclo de vida desta solução baseia-se no período de 12 (doze) meses, a partir da sua ativação e nos custos diretos que envolvem a contratação a fim de atender à necessidade pública ao longo da vigência

contratual.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1.1. A solução estudada trata da **aquisição de Licença permanente de software para controle e gerenciamento de Videowall da Guarda Municipal de Esteio**.

No mercado existem diversas soluções para atendimento da necessidade, tais como softwares de controle de videowall fornecidos pelos próprios fabricantes dos painéis, plataformas de gerenciamento centralizado de vídeo (VMS), sistemas integrados com CFTV e soluções independentes com suporte a múltiplos monitores.

As soluções proprietárias possuem boa compatibilidade, porém podem limitar integrações. Já os sistemas VMS e plataformas independentes oferecem maior flexibilidade, permitindo integração com diferentes equipamentos, layouts dinâmicos e gerenciamento remoto, porém podem ter custo mais elevado.

Diante disso, a solução mais adequada é a **aquisição de Licença permanente de software para controle e gerenciamento de Videowall da Guarda Municipal de Esteio**, por possibilitar a gestão centralizada das imagens, flexibilidade de configuração e melhor atendimento às demandas operacionais da Guarda Municipal.

6.2. Quanto ao Ciclo de vida do objeto, baseia-se nas características de licenciamento do produto, ou seja, 12 (doze) meses, podendo ser renovado o contrato ou substituída a licença em virtude de atualização.

Nesta senda, não foi identificada uma solução alternativa senão a Solução em estudo. Justifica-se a escolha considerando os aos parâmetros de conveniência, economicidade e eficiência a fim de atender plenamente as finalidades e as necessidades demandadas da Administração.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. As quantidades foram estimadas considerando as necessidades para um período de 12(doze) meses que resultaram no quantitativo solicitado;

7.1.1. A metodologia utilizada para chegar às quantidades que serão consumidas durante o período é baseada no consumo do ano anterior com atividades em pleno funcionamento;

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada no **Anexo Dados do Objeto**. A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não haverá parcelamento para esta solução. O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a Prefeitura não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 No específico desta contratação, não há necessidade de adequação estruturais do ambiente do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Justificativa da Viabilidade: Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

15.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:

RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO				
(<input checked="" type="checkbox"/>) Risco Baixo () Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso no início dos procedimentos licitatórios	Aumento das demandas que necessitam do objeto da contratação.	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor	Secretaria Demandante.	Antes do início dos Procedimentos Licitatórios

RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

() Risco Baixo (**X**) Risco Médio () Risco Alto

DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso na efetivação da contratação	Fracasso na licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório	Editais com condições de habilitação eficientes.	Setor de Licitações	Durante o procedimento licitatório. Constante

RISCO 3- : DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO CONTRATUAL

() Risco Baixo (**X**) Risco Médio () Risco Alto

DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Não efetivação do fornecimento do objeto ou serviço.	Falta dos materiais ou serviços que dependem da contratação.	Evitar a aceitação de lances inexecutáveis. Necessidade de cautela durante a análise da documentação de habilitação	Setor de Licitações e Contratos	Durante o procedimento licitatório. Constante

16. RESPONSÁVEIS

Nome do Secretário(a) da Pasta, Fernando Gralha Nunes
Cargo, Secretário Municipal de Segurança Pública
Matrícula, 8762

Esteio, 18 de maio de 2026